



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

TERÇA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2014

ANO: V Nº 778

EDIÇÃO DE HOJE: 51 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 422/2014, de 23 de dezembro de 2014.

Dispõe sobre a 25ª Revisão Legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2014/2017, lei nº 322/2013, 10ª Revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício financeiro de 2014, lei nº 323/2013, bem como a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito sanciona a seguinte,

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, I e § 1º da Constituição Federal, a proceder a 25ª revisão Legal às metas e prioridades estabelecidas no Plano Plurianual para o período de 2014/2017, na forma do anexo I.

Art. 2º Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, II e § 2º da Constituição Federal, a proceder a 10ª alteração às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, na forma do anexo II.

Art. 3º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de R\$ 21.989,01 (Vinte e um mil, novecentos e oitenta e nove reais e um centavo) para a Inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

10.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

10.03 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0017.2.082 – Manutenção Fundo Assistência Social

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo - FR 877R\$ 1.500,00

11.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

11.03 – Divisão de Infra-Estrutura Urbana

15.451.0018.1.033 – Pavimentação Urbana

4.4.20.93.00.0000 – Indenizações e Restituições - FR 851R\$ 20.489,01

TOTAL.....R\$ 21.989,01

Art. 4º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será custeado com recursos provenientes de excesso de arrecadação do orçamento vigente, na forma do que preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº - 851 - MICI - Sel. 0366270-07/2011 - Recape e Sinalização.....R\$ 20.489,01

Fonte nº - 877 – CNEAS – Programa Aprimora Rede.....R\$ 1.500,00

TOTAL.....R\$ 21.989,01

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 23 de dezembro de 2014.

Ricardo Endrigo
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH**.
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

página 2

[Início](#)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

TERÇA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2014

ANO: V Nº 778

EDIÇÃO DE HOJE: 51 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO I - LEI 422/2014 - 25ª REVISÃO PPA 2014/2017

Orgão: 10.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Código	Ação	Funcional Programática	Fonte Recurso	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
2.082	Manutenção Fundo Assistência Social	10.03.08.244.0017.2.082	877	230.732,36		1.500,00		232.232,36
				230.732,36	-	1.500,00	-	232.232,36

Orgão: 11.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Código	Ação	Funcional Programática	Fonte Recurso	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
1.033	Pavimentação Urbana	11.03.15.451.0018.1.033	851	20.995.187,72		20.489,01		21.015.676,73
2.094	Manutenção Divisão de Serviços Urbanos	11.03.15.41.0027.2.094	000	1.460.402,30		201.539,50		1.661.941,80
				22.455.590,02	-	222.028,51	-	22.677.618,53

Orgão: 12.00 - Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento

Código	Ação	Funcional Programática	Fonte Recurso	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
2.103	Manutenção Aterro Sanitário	12.03.18.541.0019.2.103	000	1.166.057,61			201.539,50	964.518,11
				1.166.057,61	-	-	201.539,50	964.518,11

TOTAL GERAL				23.852.379,99	-	223.528,51	201.539,50	23.874.369,00
--------------------	--	--	--	----------------------	---	-------------------	-------------------	----------------------

Erci Baldissera
Secretário Interino de Administração

Ricardo Endrigo
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH**.
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

TERÇA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2014

ANO: V Nº 778

EDIÇÃO DE HOJE: 51 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO II - LEI 422/2014 - 10ª REVISÃO LDO 2014

ALTERAÇÕES A SEREM CONTIDAS NA 10ª ALTERAÇÃO DA LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

RECEITA

REESTIMATIVA DAS RECEITAS CORRENTES

CATEGORIA DA RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
13.25.01.99.17.00	Rend. MICI Recape e Sinalização	851	R\$ 3.733,65
17.21.34.99.99.01	CNEAS - Programa Aprimora Rede	877	R\$ 1.500,00

REESTIMATIVA DAS RECEITAS DE CAPITAL

CATEGORIA DA RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
24.71.99.99.08.00	MICI - Recape e Sinalização nº 0366270/2011	851	R\$ 16.755,36

TOTAL DAS REESTIMATIVAS DE RECEITAS

R\$ 21.989,01

Erci Baldissera
Secretário Interino de Administração

Ricardo Endrigo
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH**.
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.